

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 159/2017
DE 31 DE MAIO DE 2017**

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO
RECOLHIMENTO DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica,

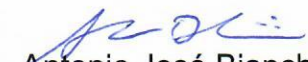
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais OLVIDE ANTONIO BALZAN; ROMÁRIO JOSÉ DA SILVA e ORACIL LIRA DA SILVA, detentores dos cargos de MOTORISTA e OPERÁRIOS, respectivamente, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, responsáveis pelos serviços de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

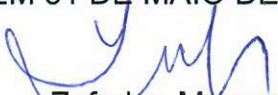
Art. 2º. Conceder a partir de 01.06.2017, aos Servidores mencionados no art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), enquanto estiverem no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante os afastamentos que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE MAIO DE 2017**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MAIO DE 2017**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente